

RELATÓRIO
DA ADMINISTRAÇÃO
2025



Índice

1.	Mensagem da Administração	03
2.	Desempenho Operacional e Financeiro	03
3.	Política de destinação de lucros / superávits / sobras	04
4.	Mercado de saúde	04
4.1	Resultado das operadoras de planos de saúde	04
4.2	Canal de ética	05
4.3	Lei geral de proteção de dados	05
4.4	Resolução normativa nº 518	06
5.	Agradecimentos	06

1. Mensagem da Administração

Em atendimento às disposições regulamentares aplicáveis às Administradoras de Benefícios supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a Alter Benefícios apresenta o Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O exercício foi conduzido com foco na sustentabilidade econômico-financeira, no fortalecimento da governança corporativa, no aprimoramento dos controles internos e na adequada gestão de riscos, em conformidade com as exigências normativas vigentes, especialmente aquelas relacionadas às práticas mínimas de governança e controles estabelecidas pela regulamentação da ANS.

Mesmo diante de um ambiente desafiador no setor de saúde suplementar, caracterizado por oscilações de custos assistenciais e necessidade contínua de eficiência operacional, a Alter manteve sua atuação pautada pela responsabilidade administrativa, equilíbrio contratual e acompanhamento permanente dos indicadores regulatórios, assegurando a manutenção da suficiência patrimonial e o cumprimento das obrigações perante beneficiários, entidades e operadoras parceiras.

No âmbito da governança e conformidade, a Companhia manteve e aprimorou suas políticas internas, incluindo mecanismos de controles internos, monitoramento de riscos operacionais, financeiros, regulatórios e reputacionais, além da manutenção de canal de ética e práticas aderentes à legislação de proteção de dados pessoais (LGPD). Tais iniciativas reforçam o compromisso com a transparência, integridade e conformidade regulatória.

Durante o exercício de 2025, a Alter também avançou na modernização de seus processos e na digitalização de suas operações. Destaca-se o lançamento do Canal Oficial de WhatsApp, ampliando os meios formais de atendimento aos beneficiários e contribuindo para maior rastreabilidade, agilidade e transparência nas interações.

No campo da inovação tecnológica aplicada à atividade de intermediação e gestão, foi lançada a Hannah IA, solução digital de cotação e apoio à venda de planos de saúde voltada aos corretores parceiros. A ferramenta foi estruturada com foco em padronização de informações, redução de falhas operacionais e maior controle dos fluxos comerciais, fortalecendo a eficiência operacional e mitigando riscos inerentes ao processo de comercialização.

Em 2025, a Alter também foi indicada, pela primeira vez, ao Prêmio Reclame Aqui, encerrando o exercício com o Selo Ótimo. Tal reconhecimento externo reforça a efetividade dos processos internos de atendimento e resolução de demandas, contribuindo para a mitigação de riscos reputacionais e para o fortalecimento da confiança dos beneficiários.

No âmbito da responsabilidade social, a Companhia participou como Patrocinador Master do evento Pedala Ribeirão 2025, por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com apoio institucional do Ministério do Esporte. A iniciativa integrou ações de promoção da saúde preventiva, incluindo aferição de pressão arterial, testes de glicemia e orientação aos participantes, alinhando-se ao propósito institucional de promoção da qualidade de vida e à atuação responsável perante a comunidade.

A Administração reafirma seu compromisso com o cumprimento integral das normas emanadas pela ANS, com a manutenção da regularidade econômico-financeira, com a adequada prestação de informações aos órgãos reguladores e com a condução ética e sustentável de suas atividades.

Agradecemos aos beneficiários, corretores parceiros, colaboradores, entidades representativas e operadoras pela confiança depositada ao longo do exercício.

2. Desempenho Operacional e Financeiro

O ano de 2025 foi marcado por um crescimento moderado da economia, com o PIB avançando 2,3% - refletindo uma expansão mais lenta da atividade econômica frente às expectativas iniciais. Segundo o IBGE, o mercado de trabalho foi um dos principais destaques positivos: o país atingiu aproximadamente 103 milhões de pessoas ocupadas, o maior nível da série histórica, enquanto a população desocupada caiu para cerca de 6,2 milhões, reduzindo a taxa média de desemprego para cerca de 5,6%, também no menor patamar já registrado. Esse cenário significou mais pessoas trabalhando, maior geração de renda e aumento da massa salarial, o que contribuiu para sustentar o consumo das famílias e a atividade econômica, apesar de um ambiente de juros elevados e desaceleração em relação aos anos anteriores.

Conforme dados divulgados pela ANS, o mercado de saúde suplementar apresentou crescimento discreto em 2025, refletindo diretamente a melhora do mercado de trabalho e o aumento do emprego formal. O número de beneficiários de planos médico-hospitalares saiu de 52 milhões em 2024 para próximo de 53,3 milhões ao final de outubro de 2025, um crescimento anual de 2,7%. Os planos odontológicos atingiram aproximadamente 35,1 milhões de beneficiários, com aumento de 2,9% no mesmo período. Esse avanço foi impulsionado principalmente pelos planos coletivos empresariais, que cresceram acima de 4%, evidenciando a forte correlação entre geração de empregos formais e expansão da base de beneficiários, enquanto os planos individuais continuaram com leve retração. O setor manteve trajetória positiva ao longo do ano, com crescimento em praticamente todos os estados e aumento relevante também nos planos odontológicos, indicando maior acesso da população à saúde suplementar, especialmente por meio de vínculos corporativos e benefícios oferecidos pelas empresas.

Contudo, o mercado de planos de saúde tem pela frente desafios relevantes. A elevada rotatividade de contratos compromete a previsibilidade financeira das operadoras, enquanto os reajustes das mensalidades, historicamente superiores à inflação, são impulsionados pelo aumento dos custos médico-hospitalares, pelo avanço da tecnologia na medicina em novos procedimentos e pela intensificação da judicialização. Esses fatores são determinantes na pressão sobre consumidores e empresas, encarecendo o acesso aos planos de saúde e tornando o ambiente setorial mais complexo.

3. Política de destinação de lucros / superávits / sobras

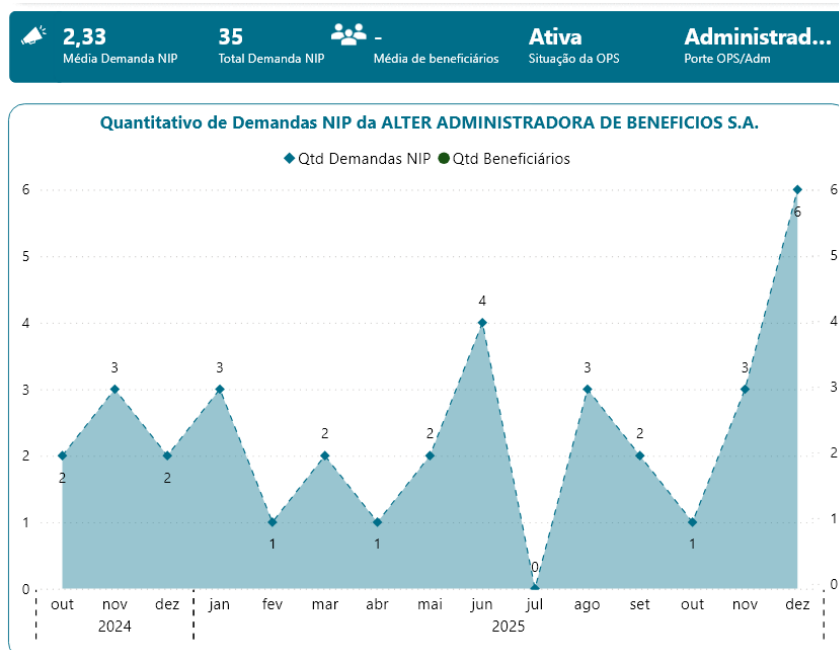
A Alter Administradora de Benefícios S/A, institui que poderá a critério da diretoria, levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. A diretoria poderá declarar dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou na conta de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia.

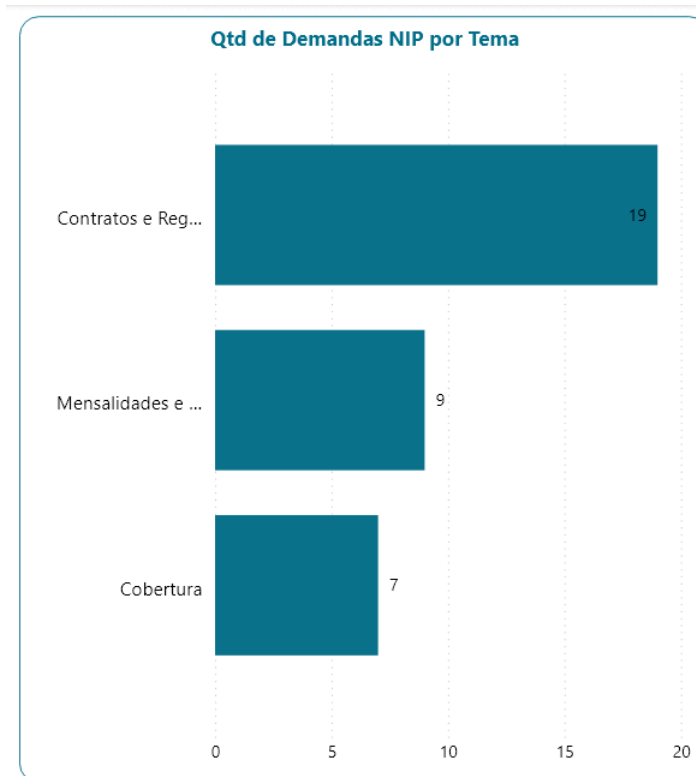
Os dividendos aprovados serão pagos conforme estabelecido e a contar da data da deliberação que os aprovou e, em qualquer caso dentro do mesmo exercício fiscal, a menos que de outra forma seja deliberado pela assembleia geral, a qual poderá deliberar ainda que referidos dividendos sejam pagos em parcelas.

Mercado de saúde

A Alter Benefícios se destaca na avaliação da Agência Nacional de Saúde – ANS, quando analisados os indicadores relacionados a Notificação de Intermediação Preliminar – NIP versus a Taxa de Intermediação Resolutiva – TIR.

Registramos em 2025 um total de 35 ocorrências, distribuídas entre Contratos e Regulação, Mensalidades e Coparticipação e Cobertura, cujo volume é aceitável para o porte da Alter Benefícios. Quando comparado esse indicador com empresas da mesma modalidade, verifica-se que a Administradora de Benefícios apresenta baixa incidência, atestado a sua boa performance a população assistida.

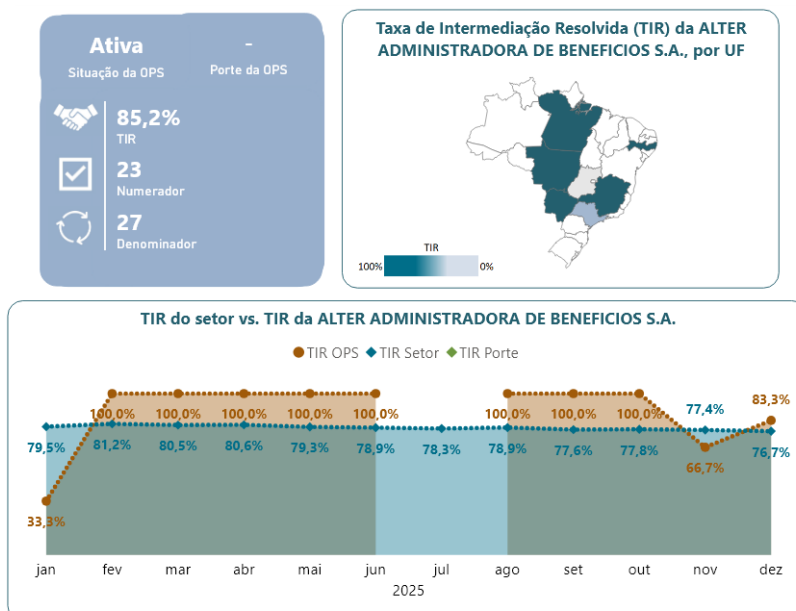




O indicador Taxa de Intermediação Resolvida (TIR) — frequentemente referida como taxa de resolutividade — é um indicador métrico utilizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para medir a capacidade das operadoras de planos de saúde e administradoras de benefícios em resolver conflitos com beneficiários de forma consensual.

Esse indicador inclui a capacidade das Operadoras na resolução de conflitos sem a necessidade de processos administrativos, sendo calculada com base nas reclamações registradas pelos consumidores que foram processadas via Notificação de Intermediação Preliminar (NIP). O indicador faz parte de um esforço regulatório para ampliar a transparência e incentivar a resolução rápida de queixas relacionadas à cobertura assistencial e outros temas contratuais.

A Alter Benefícios em 2025, do total de 27 ocorrências, 23 foram resolvidas tempestivamente, o que corresponde a 85,2% do total de eventos registrados, indicando que a Administradora de Benefícios se preocupa com sua população de beneficiários assistidos. Comparativamente a outras Administradoras de Benefícios, a Affix Benefícios desponta com um percentual elevado na resolutividade de seus beneficiários.



3.1 - Resultado das operadoras de planos de saúde

Para o ano de 2025 e seguindo a dinâmica já observada anteriormente, suportada pelos dados públicos da ANS, as operadoras fecharam o 3º trimestre de 2025 com resultado operacional positivo de R\$ 9,3 bilhões de reais, o que demonstra o avanço positivo do setor, considerados resultados negativos auferidos em 2022 e 2023 e resultado 2,4 vezes maior que o de 2024.

O principal aspecto que explica o desempenho nas operadoras médico-hospitalares do setor continua sendo a sinistralidade, que fechou o 3º trimestre de 2025 em 81,9% (6,6% abaixo da apurada no mesmo período do ano anterior). Tal resultado foi fortemente impulsionado por algumas das maiores operadoras do país e é o percentual que reflete o montante das receitas advindas das mensalidades que foram “consumidas” com as despesas assistenciais. No Painel Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar, também é possível consultar o desempenho individual por operadora de plano de saúde.

3.2 – Canal de ética

AAlter Benefícios mantém Código de Ética e Conduta que estabelece os princípios e diretrizes de integridade aplicáveis aos seus administradores, prestadores de serviços, corretores parceiros e demais públicos com os quais mantém relacionamento.

O Código contempla orientações sobre prevenção e combate à corrupção, conflitos de interesse, cumprimento das normas regulatórias da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, proteção de dados e observância à legislação aplicável.

Como parte de sua estrutura de governança e controles internos, a Alter disponibiliza Canal de Ética operado por empresa independente especializada, a Contato Seguro, assegurando confidencialidade, imparcialidade e possibilidade de relato anônimo.

As manifestações recebidas são analisadas e tratadas conforme fluxo interno de apuração, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais, regulatórios e reputacionais.

3.3 – Lei geral de proteção de dados

A Alter Benefícios mantém suas operações em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, visando à proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Considerando a natureza de suas atividades, que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis relacionados à saúde, a Companhia adota protocolos técnicos e administrativos de segurança, com controles voltados à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Os processos internos contemplam diretrizes para coleta, armazenamento, compartilhamento e descarte de dados, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança, bem como cláusulas contratuais específicas com prestadores e parceiros que tratam dados em nome da administradora.

A Alter mantém mecanismos de monitoramento e revisão periódica de seus procedimentos, buscando assegurar aderência à legislação vigente e mitigação de riscos operacionais, regulatórios e reputacionais relacionados à proteção de dados.

3.4 – Resolução normativa nº 518/2022

Em atendimento à Resolução Normativa nº 518/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a Alter Administradora implementou e mantém práticas mínimas de governança corporativa, controles internos e gestão de riscos, compatíveis com o porte, complexidade e modelo operacional da Companhia.

A regulamentação estabelece diretrizes estruturadas em três pilares fundamentais:

I – Governança Corporativa: Sistema pelo qual a administradora é dirigida, monitorada e controlada, envolvendo seus administradores, responsáveis técnicos, órgãos de fiscalização e demais partes interessadas. A Alter mantém definição formal de responsabilidades, segregação de funções compatível com sua estrutura e processos decisórios documentados, assegurando transparência e conformidade regulatória.

II – Controles Internos: Conjunto de políticas, procedimentos e mecanismos adotados para assegurar o cumprimento das obrigações legais, contratuais e regulatórias, bem como a confiabilidade das informações prestadas à ANS e aos parceiros comerciais. Os controles abrangem rotinas operacionais, financeiras e regulatórias, com monitoramento periódico e registros formais.

III – Gestão de Riscos: Processo contínuo de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos que possam impactar as atividades da administradora, incluindo riscos operacionais, regulatórios, financeiros, tecnológicos e reputacionais. A Alter realiza acompanhamento sistemático de tais riscos, com adoção de medidas mitigatórias e revisão periódica de seus procedimentos.

A implementação dessas práticas visa fortalecer a sustentabilidade da Companhia, assegurar a adequada prestação de informações ao órgão regulador e mitigar riscos que possam comprometer a continuidade de suas atividades

4. Agradecimentos

O exercício de 2025 representou um período de consolidação institucional, aprimoramento dos processos internos e fortalecimento das práticas de governança da Alter Benefícios.

Ao longo do ano, a Companhia manteve seu compromisso com a gestão responsável, a conformidade regulatória e a sustentabilidade de suas operações, buscando continuamente aprimorar seus controles internos, sua eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

A Administração agradece às operadoras parceiras, entidades representativas, corretores, prestadores de serviços e beneficiários pela confiança, parceria e colaboração ao longo do exercício. O engajamento e a atuação coordenada dessas partes foram fundamentais para a manutenção da regularidade operacional e para o cumprimento das obrigações regulatórias aplicáveis.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a integridade, a inovação e o desenvolvimento sustentável da atividade de administradora de benefícios, permanecendo atentos às diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e às melhores práticas de governança corporativa.

Seguimos em 2026 com foco na evolução contínua de nossos processos, no fortalecimento institucional e na geração de valor de forma ética, responsável e sustentável.

A Administração.

Alter Administradora de Benefícios S/A

**Demonstrações financeiras
dos exercícios findos
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

Alter Administradora de Benefícios S/A

Balancos patrimoniais - Ativo

Em 31 de dezembro

Em reais

	Nota	2025	2024
Ativo			
Ativo circulante		27.933.919	14.058.908
Disponível		149.946	3.360.058
Realizável		27.783.973	10.698.850
Aplicações financeiras	5	10.242.369	7.245.318
Aplicações Livres		10.242.369	7.245.318
Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	6	5.901.613	2.888.114
Créditos de Operações de Administração de Benefícios		5.901.613	2.888.114
Créditos Tributários e Previdenciários		493.123	545.480
Bens e Títulos a Receber	7	11.146.868	19.938
Ativo não circulante		536	-
Imobilizado		536	-
Imobilizado de uso próprio		536	-
Não Hospitalares		536	-
Total do ativo		27.934.455	14.058.908

(*) As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Balancos patrimoniais - Passivo

Em 31 de dezembro

Em reais

	Nota	2025	2024
Passivo			
Passivo circulante		16.932.786	4.766.289
Débitos Operações de Assistência à Saúde	8	12.776.337	783.955
Receita antecipada de contraprestações / prêmios		1.083.636	550.580
Débitos de Operações de Administração de Benefícios		11.692.701	233.375
Provisões		-	134.663
Provisões para Ações Judiciais		-	134.663
Tributos e Encargos a recolher	9	3.908.373	2.822.831
Débitos diversos		248.076	1.024.840
Passivo não circulante		2.753.493	-
Provisões		387.701	-
Provisões para Ações Judiciais		387.701	-
Tributos e Encargos a recolher	9	2.365.792	-
Patrimônio líquido		8.248.176	9.292.619
Capital social		7.661.195	7.661.195
Lucros acumulados		586.981	1.631.424
Total do passivo		27.934.455	14.058.908

Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro

Em reais

	Nota	2025	2024
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		28.883.443	30.119.065
Receitas com Administração		30.941.021	32.265.961
Tributos diretos de operações de planos de assistência à saúde		(2.057.578)	(2.146.896)
Resultado de operações com planos de assistência de saúde		28.883.443	30.119.065
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		1.496	-
Outras Despesas operacionais com plano de assist. à saúde		(3.800.662)	(7.030.728)
Provisão para Perdas sobre créditos		(3.800.662)	(7.030.728)
Resultado bruto		25.084.277	23.088.337
Despesas de comercialização		-	(536.349)
Despesas administrativos	14	(21.598.072)	(19.843.207)
Resultado financeiro líquido	15	4.135.060	3.128.298
Receitas financeiros		6.744.556	5.962.482
Despesas financeiros		(2.609.495)	(2.834.184)
Lucro antes dos impostos e participações		7.621.267	5.837.079
Imposto de Renda		(1.344.996)	(1.852.986)
Contribuição Social		(627.617)	(677.925)
Lucro líquido do exercício		5.648.654	3.306.168

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro

Em reais

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	5.648.654	3.306.168
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	5.648.654	3.306.168

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstrações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro

Em reais

	Capital	Lucros	
	Social	Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.661.195	(1.674.746)	5.986.449
Lucro líquido do exercício	-	3.306.168	3.306.168
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.661.195	1.631.422	9.292.617
Lucro líquido do exercício	-	5.648.654	5.648.652
Distribuição de lucros		(6.693.095)	(6.693.095)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.661.195	586.981	8.248.176

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstrações do fluxod e caixa – método direto

Em 31 de dezembro

Em reais

	2025	2024
Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Planos Saúde	172.512.472	188.788.951
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	185.070.546	189.091.695
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	405	740.878
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1.294.534	5.131.859
(-) Pagamento a Fornec/Prest de Serviço de Saúde	(146.558.831)	(165.325.429)
(-) Pagamento de Comissões	-	(536.349)
(-) Pagamento de Pessoal	(69)	(32.404)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	-	(61.012)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(478.366)	(19.034.307)
(-) Pagamento de Tributos	(1.171.250)	(2.373.736)
(-) Pagamento de Proc Judiciais (Cíveis/Trab/Tributárias)	-	(38.345)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-	(7.791)
(-) Aplicações Financeiras	(186.238.606)	(187.455.180)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(20.947.854)	(5.528.782)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais	3.482.981	3.360.048
Atividades de financiamentos		
(+) Recebimentos de Empréstimos/Financiamentos	354.607	-
(-) Pagamento de Amortização -		
Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(354.607)	-
(-) Distribuição de lucros	(6.693.093)	-
Caixa Líquido gerado pelas Atividades de		
financiamentos	(6.693.093)	-
Variação do Disponível	(3.210.112)	3.360.048
Disponível – Saldo Inicial	3.360.058	10
Disponível - Saldo Final	149.946	3.360.058
Variação do Disponível	(3.210.112)	3.360.048

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

1 Contexto operacional

A Alter Administradora de Benefícios S/A, constituída em 2015 sob a forma de sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 0126627/17-4 e, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o nº 42.025-5, com sede em São Paulo- SP, em consonância ao artigo 23 da Resolução Normativa RN-ANS nº195 de 14 de julho de 2009, tem por objeto social a prestação de serviços de administração, comercialização e disponibilização de Planos Privados de Assistência à Saúde Coletivo, como também o apoio técnico na discussão de aspectos operacionais, tais como: negociação de reajuste, aplicação de mecanismos de regulação pela operadora de planos de saúde e, alteração de rede assistencial. Além das mencionadas atividades, a sociedade também poderá desenvolver outras atividades, tais como: apoio à área de recursos humanos na gestão de benefícios do plano, terceirização de serviços administrativos, movimentação cadastral, conferência de faturas, cobrança ao beneficiário por delegação e, consultoria para prospectar o mercado, sugerir desenho de plano e modelo de gestão.

2 Ambiente regulatório

2.1 Regulamentação

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Empresa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

As Administradoras de benefícios estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes:

A. Patrimônio líquido ajustado - PLA

Patrimônio Líquido ou Social, apurado nas Demonstrações contábeis da Administradora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados pela RN 569/2022, a saber:

I - dedução das participações diretas ou indiretas em outras operadoras de planos de assistência à

saúde e em entidades financeiras, de seguros, resseguros e de previdência privada aberta ou fechada sujeitas à supervisão de outros órgãos federais de supervisão econômica setorial;

II - dedução dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social;

III - dedução das despesas diferidas;

IV - dedução das despesas antecipadas;

V - dedução do ativo não circulante intangível; e

VI -dedução do valor de *goodwill* das participações diretas ou indiretas não contempladas no inciso I do artigo 7º.

A Empresa deve manter, a qualquer tempo, PLA equivalente ou superior ao capital regulatório.

Em 31 de dezembro de 2025 o PLA da Empresa era de R\$ 8.248.176 (R\$ 9.292.619 em 2024).

B. Capital base - CB

O CB deve ser calculado a partir da multiplicação do fator 'K' pelo capital de referência que é atualizado anualmente, tendo como referência a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em 31 de dezembro de 2025 o capital de referência divulgado pela ANS foi de R\$ 12.328.082 (R\$ 11.701.894 em 2024).

O fator “K” vigente em dezembro de 2025 corresponde a 2,92%, de modo que o Capital base da Empresa é de R\$ 359.980 (R\$ 341.695 em 2024).

C. Capital baseado em risco

A RN nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Com base na estimativa destes riscos a necessidade de capital da Administradora é de R\$ 2.885.651.

D. Capital regulatório

O capital regulatório a ser observado pelas operadoras será o maior entre os seguintes valores:

I - Capital base; ou

II - Capital baseado em riscos.

O capital regulatório da Empresa é suficiente conforme demonstrado a seguir:

	Valores
Necessidade de capital regulatório	<u>2.885.651</u>
Patrimônio líquido ajustado	8.248.176
Suficiência	<u>5.362.525</u>

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente, com observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A Administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Empresa em 26 de fevereiro de 2026. A Administração da Empresa afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

No exercício de 2025, a Empresa apresentou as demonstrações do resultado abrangente, comparativamente com o exercício de 2024.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às práticas contábeis adotadas pela Empresa e que possuem maior complexidade, bem como, aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material em 31 de dezembro de 2025 são:

- (i) Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde – nota explicativa 6;
- (ii) Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos – nota explicativa 11.

4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1 Disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN/ANS nº 521/2022 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas têm como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou

perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

4.2 Ativos financeiros

4.2.1 Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Empresa compreendem: disponível; aplicações financeiras; créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados e não relacionados com planos de saúde da operadora; e bens e títulos a receber.

4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece passivos financeiros, inicialmente, na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Empresa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos indenizáveis; débitos de operações de assistência à saúde; e débitos diversos.

4.3 *Impairment* de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por meio de Resolução Normativa da ANS, conforme demonstrado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Nas operações de administração de contratos coletivos por adesão a Empresa efetua as operações de cobrança dos beneficiários e as repassa às operadoras de saúde, através da quitação das respectivas faturas, independentemente dos recebimentos. Essas operações são

contabilizadas na rubrica do ativo “Créditos de operações com planos de assistência à saúde”, em contrapartida das rubricas de valores devidos às operadoras e às contas de resultado relativas à taxa de administração. Os recebimentos antecipados de clientes são contabilizados no passivo na rubrica “Receita antecipada de contraprestações”.

A Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 90 dias de acordo com o item 10.2.3.2 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

4.5 Arrendamentos

A Empresa avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende:

- (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data;
- (iii) custos diretos incorridos; e
- (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

A Empresa não possui contratos que contém arrendamento, nos termos da norma vigente, em 2025 e em 2024.

4.6 Débitos de operações de administração de benefícios

Representado pelos valores a pagar de repasse das contraprestações pecuniárias para as operadoras.

4.7 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesa conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Os valores dos dispêndios com pessoal estão demonstrados na nota 14.

4.8 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment*) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4.10 Receita operacional

4.10.1 Reconhecimento da receita

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” a taxa de administração de benefícios de planos, deduzidas os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de ocorrência.

4.10.2 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem juros e despesas bancárias.

4.11 Imposto de renda e contribuição social - correntes

Calculados com base no lucro real, tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal.

5 Aplicações financeiras

Aplicações Livres	2025	2024
Xp Investimentos - aplicação renda fixa	-	1.679.434
Banco Genial Investimentos	10.242.038	5.565.884
Banco Itaú - Compromissada	331	-
	10.242.369	7.245.318

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e fundo de investimento. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Empresa.

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	2025	2024
Estipulantes - Créditos de Oper/ com Planos de Assistência à Saúde	6.182.216	3.121.574
Não Estipulantes - Créditos de Oper/ com Planos de Assistência à Saúde	87.212	148.500
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	(367.815)	(381.960)
	5.901.613	2.888.114

(i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 90 dias para os demais planos, conforme critérios estabelecidos na RN nº 528 da Agência de Saúde Suplementar (ANS). A Administração em análise dos créditos vencidos e a vencer não tem expectativa de outras perdas.

7 Bens e títulos a receber

	2025	2024
Adiantamento de comissão e meta de vendas (i)	2.720.000	-
Adiantamento a prestadores de serviço (ii)	7.982.820	-
Adiantamentos diversos	444.048	19.938
	11.146.868	19.938

(i) A título de adiantamento de remuneração devida em razão da intermediação e corretagem de vendas de planos de saúde da Empresa, foi feito esse adiantamento para empresa *Alter Corretora de Seguros Ltda.* visando à angariação de uma carteira de clientes. Em contrapartida ao recebimento do adiantamento a Alter Corretora deverá estruturar uma equipe de vendas que se dedicará exclusivamente à comercialização dos produtos da Empresa, arcando integralmente com os custos de estrutura, operação e pessoas.

Esse adiantamento não se confunde com as comissões de agenciamento e vitalícia que poderão estar estabelecidas conforme a campanha de vendas.

A aferição do cumprimento da meta de será realizada em 30 de junho de 2026 e caso a meta atingida seja superior ao valor do adiantamento, o valor adicional proporcional deverá ser pago pela Empresa à Alter Corretora até 31 de agosto de 2026.

(ii) Refere-se a pagamento efetuado para empresa *Crion Administração e Serviços Ltda.* a título de adiantamento de remuneração contratual pelos serviços a serem prestados no ano de 2026.

8 Débitos de operações de assistência à saúde

	2025	2024
Recebimento antecipado	1.083.636	550.580
Contraprestações Pecuniárias - Prêmios a Repassar (i)	11.692.701	233.375
	12.776.337	783.955

(i) Referem-se às faturas a serem pagas às operadoras de assistência médica hospitalar e odontológica independente do recebimento por parte dos beneficiários.

9 Tributos e encargos sociais a recolher

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Correntes				
IRPJ	2.013.325	-	2.013.325	1.453.184
CLSS	-	-	-	531.786
Imposto Sobre Serviços - ISS	927.395	-	927.395	645.073
Contribuições Previdenciárias	-	-	-	1.854
COFINS e PIS / PASEP	343.617	-	343.617	182.707
IRRF	7.743	-	7.743	8.227
Outros	12.261	-	12.261	-
	3.304.341	-	3.304.341	2.822.831
Parcelamentos				
COFINS (i)	6.867	701.428	708.295	-
Encargos Federais (ii)	597.165	1.664.364	2.261.529	-
	604.032	2.365.792	2.969.824	-
	3.908.373	2.365.792	6.274.165	2.822.831

(i) Em 23 de outubro de 2025 a Empresa aderiu ao programa de “regularize” para regularização dos débitos pendentes de COFINS relacionado ao processo 8062511674701. O parcelamento será liquidado em 60 parcelas mensais atualizadas pela Selic com vencimento final em setembro de 2030.

(ii) Em 30 de outubro de 2025 foi feita adesão ao parcelamento simplificado para consolidação dos seguintes débitos pendentes:

Código da Receita	Descrição	Período de apuração	Vencimento original	Valor consolidado
2172-01	COFINS	set/24	25/10/2024	69.474,02
2362-01	IRPJ mensal	ago/24	30/09/2024	257.786,89
2362-01	IRPJ mensal	set/24	31/10/2024	304.571,41
2362-01	IRPJ mensal	out/24	29/11/2024	345.441,36
2362-01	IRPJ mensal	nov/24	30/12/2024	380.794,46
2484-01	CSLL	jul/24	30/08/2024	23.564,67
2484-01	CSLL	ago/24	30/09/2024	122.176,21
2484-01	CSLL	set/24	31/10/2024	148.402,41
2484-01	CSLL	out/24	29/11/2024	125.308,21
2484-01	CSLL	nov/24	30/12/2024	138.028,62
		4º		
3373-01	IRPJ trimestral	Trimestre/2023	31/01/2024	726.210,44
		4º		
6012-01	CSLL trimestral	Trimestre/2023	31/01/2024	284.087,39
				2.925.846,09

O parcelamento sob número 0211.00012.0115127224.25-02 será liquidado em 60 parcelas mensais atualizadas pela Selic com vencimento final em setembro de 2030.

10 Débitos diversos

	2025	2024
Obrigações com pessoal	5.354	-
Fornecedores	238.556	771.904
Depósitos de Beneficiários de Terceiros	4.166	252.936
	248.076	1.024.840

11 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais e fiscais

	2025	2024
Circulante		
Provisão para ações judiciais	-	134.663
Não circulante		
Provisão para ações judiciais	387.701	-
	387.701	783.955

Encontram-se em questionamentos ações na área cível. A Administração da Empresa, suportada pela assessoria jurídica, entende que o montante registrado contabilmente no exercício de 2025 é suficiente para cobrir eventuais perdas prováveis.

A Empresa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2025 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Empresa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Empresa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

12 Passivos contingentes

A Empresa está se defendendo de ações de natureza cíveis sob as quais ainda há de ser confirmado se terá ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2025, essas demandas classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível são na ordem de R\$ 335.704 (R\$ 513.680 em 2024).

13 Patrimônio líquido

a) Capital social

Composto por 7.661.195 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e Integralizado.

b) Lucros acumulados

Os lucros acumulados serão mantidos no patrimônio líquido até que a Administração proceda com a definição de sua destinação.

14 Despesas administrativas

	2025	2024
Pessoal	(109.296)	(93.416)
Serviços de terceiros (i)	(20.107.032)	(19.034.306)
Localização e funcionamento	(143.718)	(263.849)
Publicidade e propaganda	(18.092)	(7.791)
Tributos	(16.701)	(30.854)
Despesas judiciais	(472.544)	-
Diversas	(522.416)	(412.991)
	(21.389.799)	(19.843.207)

(i) A Alter Administradora de Benefícios S/A, firmou contrato com a CRION Administração e Serviços Ltda, no qual sua remuneração é baseada na prestação de serviços técnicos, financeiros, administrativos, tecnológicos, etc.; tendo como referência de cobrança a quantidade de vidas administradas mês, desta forma as bases contabilizadas no ano de 2025 como despesas com pessoal, localização e funcionamento, publicidade e propaganda , tiveram redução mediante ao início do contrato de prestação de serviços.

15 Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.160.156	740.878
Juros por recebidos em atraso	972.522	745.659
Descontos obtidos	2.360.501	2.277.775
Outras receitas financeiras	1.251.376	2.198.170
	6.744.556	5.962.482

Despesas financeiras

Descontos concedidos	(381.350)	(1.212.941)
IOF	(12.233)	(2.627)
Despesas bancárias	(683.132)	(323.572)
Despesa com repasses	(1.532.780)	(1.295.044)
	<u>(2.609.495)</u>	<u>(2.834.184)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>4.135.061</u>	<u>3.128.298</u>

16 Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco**16.1 Análise dos instrumentos financeiros**

A Empresa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros, referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Empresa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2025 e de 2024.

16.2 Gerenciamento de Riscos

(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros, quais são: de crédito e de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão de risco é realizada pela diretoria executiva e financeira que identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Risco de crédito

Medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito.

O risco de crédito da Empresa decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	Not a	2025	2024
Disponível		149.946	3.360.058
		10.242.36	
Aplicações Financeiras	5	9	7.245.318
Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	5.901.613	2.888.114
		11.146.86	
Bens e títulos a receber	7	8	19.938
		27.440.79	13.513.42
		6	8

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota explicativa 4.3.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais. Em 2025 e em 2024 a Empresa apresenta capital circulante líquido positivo de R\$ 11.001.133 e de R\$ 9.292.617, respectivamente.

A Empresa, quando disponível, investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Aplicações financeiras

A Empresa possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata e de baixo risco, exceto as aplicações garantidoras da ANS e os fundos imobiliários.

Para avaliação do risco de liquidez a Empresa se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seu custo.

(iii) Risco de Subscrição

Medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação.

(iv) Risco de Mercado

Medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros, taxas cambiais, preços de commodities e preços de imóveis.

(v) Risco Legal

Medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.

(vi) Risco Operacional

Medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

17 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos e participações	7.621.265	5.837.079
Ajuste do resultado do exercício		
Provisão para Perdas sobre créditos	3.800.662	7.030.728
Provisões para ações judiciais	253.038	134.663
Variação do ativo imobilizado	(536)	-
Variação dos ativos:		
Aplicação financeira	(2.997.051)	(895.635)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(6.814.162)	(4.518.039)

Créditos tributários e previdenciários	52.357	(303.716)
Bens e títulos a receber e despesas antecipadas	(11.126.931)	(65.306)
Depósitos judiciais	-	38.345
Variação dos passivos:		
Débitos de operações de assistência à saúde	11.992.382	(2.345.699)
Tributos e encargos sociais a recolher	3.451.334	2.373.736
Débitos diversos	(776.764)	(1.395.198)
Caixa líquido das atividades operacionais	5.455.594	5.890.958
Imposto de renda e contribuição social	(1.972.613)	(2.530.911)
Caixa líquido das atividades operacionais - pelo método indireto	3.482.981	3.360.047
Caixa líquido das atividades operacionais - pelo método direto	3.482.981	3.360.048

18 Cobertura de seguro

A Administração da Empresa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19 Reforma tributária de consumo

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária do Consumo, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, a qual prevê a substituição gradual de tributos incidentes sobre o consumo por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, com implementação gradual a partir de 2026).

A Administração encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da referida reforma sobre as operações, os resultados, a posição financeira e os fluxos de caixa da Empresa, incluindo, entre outros aspectos, possíveis efeitos sobre julgamentos contábeis, estimativas, mecanismos atualmente existentes de creditamento, considerando as disposições legais aplicáveis e os esclarecimentos regulatórios que venham a ser emitidos pelos órgãos competentes, estrutura de preços e contratos com clientes e fornecedores.

Até a data de autorização para a emissão destas demonstrações contábeis, não foi possível mensurar os impactos quantitativos da Reforma Tributária, em função das incertezas relacionadas ao período de transição, à definição das alíquotas aplicáveis e à regulamentação infralegal ainda em desenvolvimento. A Administração continuará acompanhando a evolução da legislação e dos atos normativos complementares, revisando suas análises, estimativas e divulgações conforme aplicável.

20 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações contábeis para fins de divulgação, 26 de fevereiro de 2025, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a situação patrimonial e financeira da Empresa.

Pedro Augusto Barquete de Rezende
Diretor Presidente

Paulo Augusto Barquete de Rezende
CPF Nº 293.727.338-65
CRC 1 SP 227.060/O-7

RA-062-2026

Alter Administradora de Benefícios S/A

**Demonstrações Financeiras dos Exercícios
findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
e o Relatório dos Auditores Independentes**



Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Balanços patrimoniais	6
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstrações do patrimônio líquido	10
Demonstrações do fluxod e caixa – método direto	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	12



Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da
Alter Administradora de Benefícios S/A.
Ribeirão Preto SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Alter Administradora de Benefícios S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alter Administradora de Benefícios S/A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Transações com partes relacionadas

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção para as notas explicativas 7 (i), (ii) e 14 (i), que demonstra que uma parcela relevante dos ativos financeiros e em contrapartida também despesas administrativas envolve transação com partes relacionadas. Embora tais operações sejam usuais em estruturas societárias integradas, sua presença impede a determinação precisa de como as condições econômicas e financeiras se comportariam caso esses mesmos serviços fossem contratados com terceiros independentes. Isso ocorre porque, em operações intragrupo, preços, margens e demais condições podem seguir diretrizes internas do conglomerado, não necessariamente refletindo parâmetros observáveis no mercado. A não realização deste ativo pode comprometer significativamente as operações da empresa.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões



econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(ii) obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

(iii) avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

(iv) concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras, caso venham a existir, podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.



(v) avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 26 de fevereiro de 2026.



Inoveaud Auditores Independentes
CRC 2SP033908/O-3



Júlio César de Souza Nunes
Contador CRC 1SP186234/O-2

Alter Administradora de Benefícios S/A

Balancos patrimoniais - Ativo

Em 31 de dezembro

Em reais

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo			
Ativo circulante		27.933.919	14.058.908
Disponível		149.946	3.360.058
Realizável		27.783.973	10.698.850
Aplicações financeiras	5	10.242.369	7.245.318
Aplicações Livres		10.242.369	7.245.318
Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	6	5.901.613	2.888.114
Créditos de Operações de Administração de Benefícios		5.901.613	2.888.114
Créditos Tributários e Previdenciários		493.123	545.480
Bens e Títulos a Receber	7	11.146.868	19.938
Ativo não circulante		536	-
Imobilizado		536	-
Imobilizado de uso próprio		536	-
Não Hospitalares		536	-
Total do ativo		27.934.455	14.058.908

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Balancos patrimoniais - Passivo

Em 31 de dezembro

Em reais

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Passivo			
Passivo circulante		16.932.786	4.766.289
Débitos Operações de Assistência à Saúde	8	12.776.337	783.955
Receita antecipada de contraprestações / prêmios		1.083.636	550.580
Débitos de Operações de Administração de Benefícios		11.692.701	233.375
Provisões		-	134.663
Provisões para Ações Judiciais	11	-	134.663
Tributos e Encargos a recolher	9	3.908.373	2.822.831
Débitos diversos	10	248.076	1.024.840
Passivo não circulante		2.753.493	-
Provisões		387.701	-
Provisões para Ações Judiciais	11	387.701	-
Tributos e Encargos a recolher	9	2.365.792	-
Patrimônio líquido		8.248.176	9.292.619
Capital social		7.661.195	7.661.195
Lucros acumulados		586.981	1.631.424
Total do passivo		<u>27.934.455</u>	<u>14.058.908</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	2025	2024
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		28.883.443	30.119.065
Receitas com Administração		30.941.021	32.265.961
Tributos diretos de operações de planos de assistência à saúde		(2.057.578)	(2.146.896)
Resultado de operações com planos de assistência de saúde		28.883.443	30.119.065
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		1.496	-
Outras Despesas operacionais com plano de assist. à saúde		(3.800.662)	(7.030.728)
Provisão para Perdas sobre créditos		(3.800.662)	(7.030.728)
Resultado bruto		25.084.277	23.088.337
Despesas de comercialização		-	(536.349)
Despesas administrativos	14	(21.598.072)	(19.843.207)
Resultado financeiro líquido	15	4.135.060	3.128.298
Receitas financeiros		6.744.555	5.962.482
Despesas financeiros		(2.609.495)	(2.834.184)
Lucro antes dos impostos e participações		7.621.265	5.837.079
Imposto de Renda		(1.344.996)	(1.852.986)
Contribuição Social		(627.617)	(677.925)
Lucro líquido do exercício		5.648.652	3.306.168

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro
Em reais

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	5.648.652	3.306.168
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	5.648.652	3.306.168

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstrações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro

Em reais

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.661.195	(1.674.744)	5.986.451
Lucro Líquido do exercício	-	3.306.168	3.306.168
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.661.195	1.631.424	9.292.619
Lucro Líquido do exercício	-	5.648.652	5.648.652
Distribuição de lucros	-	(6.693.095)	(6.693.095)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.661.195	586.981	8.248.176

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Demonstrações do fluxod e caixa – método direto

Em 31 de dezembro

Em reais

	2025	2024
Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Planos Saúde	172.512.472	188.788.951
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	185.070.546	189.091.695
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	405	740.878
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1.294.536	5.131.859
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(146.558.831)	(165.325.429)
(-) Pagamento de Comissões	-	(536.349)
(-) Pagamento de Pessoal	(69)	(32.404)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	-	(61.012)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(478.366)	(19.034.307)
(-) Pagamento de Tributos	(1.171.250)	(2.373.736)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	(38.345)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-	(7.791)
(-) Aplicações Financeiras	(186.238.606)	(187.455.180)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(20.947.854)	(5.528.782)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais	3.482.983	3.360.048
Atividades de financiamentos		
(+) Recebimentos de Empréstimos/Financiamentos	354.607	-
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(354.607)	-
(-) Distribuição de lucros	(6.693.095)	-
Caixa Líquido gerado pelas Atividades de financiamentos	(6.693.095)	-
Variação do Disponível	(3.210.112)	3.360.048
Disponível – Saldo Inicial	3.360.058	10
Disponível - Saldo Final	149.946	3.360.058
Variação do Disponível	(3.210.112)	3.360.048

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

1 Contexto operacional

A Alter Administradora de Benefícios S/A, constituída em 2015 sob a forma de sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 0126627/17-4 e, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o nº 42.025-5, com sede em São Paulo-SP, em consonância ao artigo 23 da Resolução Normativa RN-ANS nº195 de 14 de julho de 2009, tem por objeto social a prestação de serviços de administração, comercialização e disponibilização de Planos Privados de Assistência à Saúde Coletivo, como também o apoio técnico na discussão de aspectos operacionais, tais como: negociação de reajuste, aplicação de mecanismos de regulação pela operadora de planos de saúde e, alteração de rede assistencial. Além das mencionadas atividades, a sociedade também poderá desenvolver outras atividades, tais como: apoio à área de recursos humanos na gestão de benefícios do plano, terceirização de serviços administrativos, movimentação cadastral, conferência de faturas, cobrança ao beneficiário por delegação e, consultoria para prospectar o mercado, sugerir desenho de plano e modelo de gestão.

2 Ambiente regulatório

2.1 Regulamentação

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Empresa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

As Administradoras de benefícios estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes:

A. Patrimônio líquido ajustado - PLA

Patrimônio Líquido ou Social, apurado nas Demonstrações contábeis da Administradora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados pela RN 569/2022, a saber:

I - dedução das participações diretas ou indiretas em outras operadoras de planos de assistência à saúde e em entidades financeiras, de seguros, resseguros e de previdência privada aberta ou fechada sujeitas à supervisão de outros órgãos federais de supervisão econômica setorial;

II -dedução dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social;

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

III -dedução das despesas diferidas;

IV -dedução das despesas antecipadas;

V -dedução do ativo não circulante intangível; e

VI -dedução do valor de *goodwill* das participações diretas ou indiretas não contempladas no inciso I do artigo 7º.

A Empresa deve manter, a qualquer tempo, PLA equivalente ou superior ao capital regulatório.

Em 31 de dezembro de 2025 o PLA da Empresa era de R\$ 8.248.176 (R\$ 9.292.619 em 2024).

B. Capital base - CB

O CB deve ser calculado a partir da multiplicação do fator 'K' pelo capital de referência que é atualizado anualmente, tendo como referência a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em 31 de dezembro de 2025 o capital de referência divulgado pela ANS foi de R\$ 12.328.082 (R\$ 11.701.894 em 2024).

O fator “K” vigente em dezembro de 2025 corresponde a 2,92%, de modo que o Capital base da Empresa é de R\$ 359.980 (R\$ 341.695 em 2024).

C. Capital baseado em risco

A RN nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Com base na estimativa destes riscos a necessidade de capital da Administradora é de R\$ 2.885.651.

D. Capital regulatório

O capital regulatório a ser observado pelas operadoras será o maior entre os seguintes valores:

I - Capital base; ou

II - Capital baseado em riscos.

O capital regulatório da Empresa é suficiente conforme demonstrado a seguir:

	Valores
Necessidade de capital regulatório	2.885.651
Patrimônio líquido ajustado	8.248.176
Suficiência	5.362.525

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente, com observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A Administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Empresa em 26 de fevereiro de 2026. A Administração da Empresa afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às práticas contábeis adotadas pela Empresa e que possuem maior complexidade, bem como, aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material em 31 de dezembro de 2025 são:

- (i) Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde – nota explicativa 6;
- (ii) Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos – nota explicativa 11.

4 Principais práticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1 Disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

4.2 Ativos financeiros

4.2.1 Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Empresa compreendem: disponível; aplicações financeiras; créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados e não relacionados com planos de saúde da operadora; e bens e títulos a receber.

4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece passivos financeiros, inicialmente, na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Empresa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos indenizáveis; débitos de operações de assistência à saúde; e débitos diversos.

4.3 *Impairment* de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por meio de Resolução Normativa da ANS, conforme demonstrado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Nas operações de administração de contratos coletivos por adesão a Empresa efetua as operações de cobrança dos beneficiários e as repassa às operadoras de saúde, através da quitação das respectivas faturas, independentemente dos recebimentos. Essas operações são contabilizadas na rubrica do ativo "Créditos de operações com planos de assistência à saúde", em contrapartida das rubricas de valores devidos às operadoras e às contas de resultado relativas à taxa de administração. Os recebimentos antecipados de clientes são contabilizados no passivo na rubrica "Receita antecipada de contraprestações".

A Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

de 90 dias de acordo com o item 10.2.3.2 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

4.5 Arrendamentos

A Empresa avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende:

- (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data;
- (iii) custos diretos incorridos; e
- (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

A Empresa não possui contratos que contém arrendamento, nos termos da norma vigente, em 2025 e em 2024.

4.6 Débitos de operações de administração de benefícios

Representado pelos valores a pagar de repasse das contraprestações pecuniárias para as operadoras.

4.7 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesa conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Os valores dos dispêndios com pessoal estão demonstrados na nota 14.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

4.8 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment*) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4.10 Receita operacional

4.10.1 Reconhecimento da receita

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” a taxa de administração de benefícios de planos, deduzidas os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de ocorrência.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

4.10.2 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem juros e despesas bancárias.

4.11 Imposto de renda e contribuição social - correntes

Calculados com base no lucro real, tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal.

5 Aplicações financeiras

Aplicações Livres	2025	2024
Xp Investimentos - aplicação renda fixa	-	1.679.434
Banco Genial Investimentos	10.242.038	5.565.884
Banco Itaú - Compromissada	331	-
	10.242.369	7.245.318

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e fundo de investimento. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Empresa.

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	2025	2024
Estipulantes - Créditos de Oper/ com Planos de Assistência à Saúde	6.182.216	3.121.574
Não Estipulantes - Créditos de Oper/ com Planos de Assistência à Saúde	87.212	148.500
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	(367.815)	(381.960)
	5.901.613	2.888.114

(i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 90 dias para os demais planos, conforme critérios estabelecidos na RN nº 528 da Agência de Saúde Suplementar (ANS). A Administração em análise dos créditos vencidos e a vencer não tem expectativa de outras perdas.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

7 Bens e títulos a receber

	2025	2024
Adiantamento de comissão e meta de vendas (i)	2.720.000	-
Adiantamento a prestadores de serviço (ii)	7.982.820	-
Adiantamentos diversos	444.048	19.938
	11.146.868	19.938

(i) A título de adiantamento de remuneração devida em razão da intermediação e corretagem de vendas de planos de saúde da Empresa, foi feito esse adiantamento para empresa *Alter Corretora de Seguros Ltda.* visando angariação de uma carteira de clientes. Em contrapartida ao recebimento do adiantamento a Alter Corretora deverá estruturar uma equipe de vendas que se dedicará exclusivamente à comercialização dos produtos da Empresa, arcando integralmente com os custos de estrutura, operação e pessoas.

Esse adiantamento não se confunde com as comissões de agenciamento e vitalícia que poderão estar estabelecidas conforme a campanha de vendas.

A aferição do cumprimento da meta será realizada em 30 de junho de 2026 e caso a meta atingida seja superior ao valor do adiantamento, o valor adicional proporcional deverá ser pago pela Empresa à Alter Corretora até 31 de agosto de 2026.

(ii) Refere-se a pagamento efetuado para empresa *Crion Administração e Serviços Ltda.* a título de adiantamento de remuneração contratual pelos serviços a serem prestados no ano de 2026.

8 Débitos de operações de assistência à saúde

	2025	2024
Recebimento antecipado	1.083.636	550.580
Contraprestações Pecuniárias - Prêmios a Repassar (i)	11.692.701	233.375
	12.776.337	783.955

(i) Referem-se às faturas a serem pagas às operadoras de assistência médica hospitalar e odontológica independente do recebimento por parte dos beneficiários.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

9 Tributos e encargos sociais a recolher

			2025	2024
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Correntes				
IRPJ	2.013.325	-	2.013.325	1.453.184
CSLL	-	-	-	531.786
Imposto Sobre Serviços - ISS	927.395	-	927.395	645.073
Contribuições Previdenciárias	-	-	-	1.854
COFINS e PIS / PASEP	343.617	-	343.617	182.707
IRRF	7.743	-	7.743	8.227
Outros	12.261	-	12.261	-
	3.304.341	-	3.304.341	2.822.831
Parcelamentos				
COFINS (i)	6.867	701.428	708.295	-
Encargos Federais (ii)	597.165	1.664.364	2.261.529	-
	604.032	2.365.792	2.969.824	-
	3.908.373	2.365.792	6.274.165	2.822.831

(i) Em 23 de outubro de 2025 a Empresa aderiu ao programa “regularize” para regularização dos débitos pendentes de COFINS relacionado ao processo 8062511674701. O parcelamento será liquidado em 60 parcelas mensais atualizadas pela Selic com vencimento final em setembro de 2030.

(ii) Em 30 de outubro de 2025 foi feita adesão ao parcelamento simplificado para consolidação dos seguintes débitos pendentes:

Código da Receita	Descrição	Período de apuração	Vencimento original	Valor consolidado
2172-01	COFINS	set/24	25/10/2024	69.474,02
2362-01	IRPJ mensal	ago/24	30/09/2024	257.786,89
2362-01	IRPJ mensal	set/24	31/10/2024	304.571,41
2362-01	IRPJ mensal	out/24	29/11/2024	345.441,36
2362-01	IRPJ mensal	nov/24	30/12/2024	380.794,46
2484-01	CSLL	jul/24	30/08/2024	23.564,67
2484-01	CSLL	ago/24	30/09/2024	122.176,21
2484-01	CSLL	set/24	31/10/2024	148.402,41
2484-01	CSLL	out/24	29/11/2024	125.308,21
2484-01	CSLL	nov/24	30/12/2024	138.028,62
3373-01	IRPJ trimestral	4° Trimestre/2023	31/01/2024	726.210,44
6012-01	CSLL trimestral	4° Trimestre/2023	31/01/2024	284.087,39
				2.925.846,09

O parcelamento sob número 0211.00012.0115127224.25-02 será liquidado em 60 parcelas mensais atualizadas pela Selic com vencimento final em setembro de 2030.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

10 Débitos diversos

	2025	2024
Obrigações com pessoal	5.354	-
Fornecedores	238.556	771.904
Depósitos de Beneficiários de Terceiros	4.166	252.936
	248.076	1.024.840

11 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais e fiscais

	2025	2024
Circulante		
Provisão para ações judiciais	-	134.663
Não circulante		
Provisão para ações judiciais	387.701	-
	387.701	783.955

Encontram-se em questionamentos ações na área cível. A Administração da Empresa, suportada pela assessoria jurídica, entende que o montante registrado contabilmente no exercício de 2025 é suficiente para cobrir eventuais perdas prováveis.

A Empresa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2025 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Empresa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Empresa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

12 Passivos contingentes

A Empresa está se defendendo de ações de natureza cíveis sob as quais ainda há de ser confirmado se terá ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2025, essas demandas classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível são na ordem de R\$ 335.704 (R\$ 513.680 em 2024).

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

13 Patrimônio líquido

a) Capital social

Composto por 7.661.195 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e Integralizado.

b) Lucros acumulados

Os lucros acumulados serão mantidos no patrimônio líquido até que a Administração proceda com a definição de sua destinação.

14 Despesas administrativas

	2025	2024
Pessoal	(109.296)	(93.416)
Serviços de terceiros (i)	(20.107.032)	(19.034.306)
Localização e funcionamento	(143.718)	(263.849)
Publicidade e propaganda	(18.092)	(7.791)
Tributos	(16.701)	(30.854)
Despesas judiciais	(472.544)	-
Diversas	(730.689)	(412.991)
	<u>(21.598.072)</u>	<u>(19.843.207)</u>

(i) A Alter Administradora de Benefícios S/A, firmou contrato com a CRION Administração e Serviços Ltda, no qual sua remuneração é baseada na prestação de serviços técnicos, financeiros, administrativos, tecnológicos, etc.; tendo como referência de cobrança a quantidade de vidas administradas mês, desta forma as bases contabilizadas no ano de 2025 como despesas com pessoal, localização e funcionamento, publicidade e propaganda , tiveram redução mediante ao início do contrato de prestação de serviços.

15 Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.160.156	740.878
Juros por recebidos em atraso	972.522	745.659
Descontos obtidos	2.360.501	2.277.775
Outras receitas financeiras	1.251.376	2.198.170
	<u>6.744.555</u>	<u>5.962.482</u>
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(381.350)	(1.212.941)
IOF	(12.233)	(2.627)
Despesas bancárias	(683.132)	(323.572)
Despesa com repasses	(1.532.780)	(1.295.044)
	<u>(2.609.495)</u>	<u>(2.834.184)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>4.135.060</u>	<u>3.128.298</u>

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

16 Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

16.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Empresa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros, referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Empresa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2025 e de 2024.

16.2 Gerenciamento de Riscos

(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros, quais são: de crédito e de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão de risco é realizada pela diretoria executiva e financeira que identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

Risco de crédito

Medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito.

O risco de crédito da Empresa decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	Nota	2025	2024
Disponível		149.946	3.360.058
Aplicações Financeiras	5	10.242.369	7.245.318
Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	5.901.613	2.888.114
Bens e títulos a receber	7	11.146.868	19.938
		<u>27.440.796</u>	<u>13.513.428</u>

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota explicativa 4.3.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais. Em 2025 e em 2024 a Empresa apresenta capital circulante líquido positivo de R\$ 11.001.133 e de R\$ 9.292.619, respectivamente.

A Empresa, quando disponível, investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

Aplicações financeiras

A Empresa possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata e de baixo risco, exceto as aplicações garantidoras da ANS e os fundos imobiliários.

Para avaliação do risco de liquidez a Empresa se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seu custo.

(iii) Risco de Subscrição

Medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação.

(iv) Risco de Mercado

Medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros, taxas cambiais, preços de commodities e preços de imóveis.

(v) Risco Legal

Medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.

(vi) Risco Operacional

Medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

17 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos e participações	7.621.265	5.837.079
Ajuste do resultado do exercício		
Provisão para Perdas sobre créditos	3.800.662	7.030.728
Provisões para ações judiciais	253.038	134.663
Variação do ativo imobilizado	(536)	-
Variação dos ativos:		
Aplicação financeira	(2.997.051)	(895.635)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(6.814.162)	(4.518.039)
Créditos tributários e previdenciários	52.357	(303.716)
Bens e títulos a receber e despesas antecipadas	(11.126.931)	(65.306)
Depósitos judiciais	-	38.345
Variação dos passivos:		
Débitos de operações de assistência à saúde	11.992.382	(2.345.699)
Tributos e encargos sociais a recolher	3.451.334	2.373.736
Débitos diversos	(776.764)	(1.395.198)
Caixa líquido das atividades operacionais	5.455.594	5.890.958
Imposto de renda e contribuição social	(1.972.613)	(2.530.911)
Caixa líquido das atividades operacionais - pelo método indireto	3.482.981	3.360.047
Caixa líquido das atividades operacionais - pelo método direto	3.482.981	3.360.048

18 Cobertura de seguro

A Administração da Empresa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19 Reforma tributária

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária do Consumo, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, a qual prevê a substituição gradual de tributos incidentes sobre o consumo por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, com implementação gradual a partir de 2026).

A Administração encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da referida reforma sobre as operações, os resultados, a posição financeira e os fluxos de caixa da Empresa, incluindo, entre outros aspectos, possíveis efeitos sobre julgamentos contábeis, estimativas, mecanismos atualmente existentes de creditamento, considerando as disposições legais aplicáveis e

Alter Administradora de Benefícios S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

os esclarecimentos regulatórios que venham a ser emitidos pelos órgãos competentes, estrutura de preços e contratos com clientes e fornecedores.

Até a data de autorização para a emissão destas demonstrações contábeis, não foi possível mensurar os impactos quantitativos da Reforma Tributária, em função das incertezas relacionadas ao período de transição, à definição das alíquotas aplicáveis e à regulamentação infralegal ainda em desenvolvimento. A Administração continuará acompanhando a evolução da legislação e dos atos normativos complementares, revisando suas análises, estimativas e divulgações conforme aplicável.

20 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações contábeis para fins de divulgação, 26 de fevereiro de 2025, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a situação patrimonial e financeira da Empresa.

Paulo Alessandro Gonçalves
CPF: 293.727.338-65
CRC: 1SP 227.060

Pedro Augusto Barquete Rezende
Diretor Presidente.
